



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87, Inscrição Estadual nº 90660916-91, Inscrição Municipal nº 60194, com endereço na Rua Antônio Zielonka, nº 995, Estância Pinhais, em Pinhais/PR, CEP: 83323-210, fone/fax: (41) 3033-5443, neste ato representada por **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob nº 042.952.609-16., denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 150/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O item 074 (**MONITOR LED** com regulagem de altura, tamanho da tela: 21,5", resolução: 1920 x 1080, cor base: Preto, sinal de vídeo: D-SUB(RGB), DVI e HDMI, fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima – unidade – marca **AOC E2270PWHW**) da presente Ata de Registro de Preços será substituído por (**MONITOR LED** com regulagem de altura, tamanho da tela: 21,5", resolução: 1920 x 1080, cor base: Preto, sinal de vídeo: D-SUB(RGB), DVI e HDMI, fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima – unidade – marca **LG 22MP55PQ**).

Cláusula Segunda: O valor do item substituído permanecerá o mesmo do item inicialmente licitado.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 22 de setembro de 2017.

LIVINO TURECK

MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA -

ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: ADRIANO R. DE OLIVEIRA

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____